



PORTARIA Nº 237/CBMSC, de 11/5/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar de Nº 770, de 29 de Janeiro de 2021, que alterou o modo de seleção de Agentes Temporários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para, mediante a classificação, em ordem crescente, pela nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

Art. 2º Criar a função de Responsável por operar o sistema web do INEP, com a finalidade de acessar as notas do ENEM dos candidatos do Processo Seletivo para contratação de Agentes Temporários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para fins de obterem a classificação do certame, nos termos da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005;

Art. 3º Nomear para a função o Major BM Mtcl 927264-0 DIEGO Maciel Serafim, Ch da DiSIEP/DP, CPF 042.299.699-88, RG 3.597.155, fone (48) 03665-8424, email dpdisiepch@@cbm.sc.gov.br:

Art. 4º Fica o referido oficial responsável por realizar o acesso as bases de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para obtenção das notas do ENEM dos candidatos inscritos no processo seletivo, com fins de classificação, em ordem crescente, dos mesmos, bem como realizar todos os demais atos necessários para o bom e fiel andamento dessa etapa do processo seletivo.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 121/CBMSC, de 12/3/21.

Art. 6º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)